

PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 26, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Designa fiscal de apólice de seguro automotivo para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado em 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), considerando o disposto no [art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, face ao constante do processo nº 00153.000055/2024-51, por analogia, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar os colaboradores MARCUS THEODORO DE CARVALHO e LÍVIA SILVA BRANDÃO como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da apólice de seguro automotivo nº 01.31.0128853.000000, vigência entre 2/4/2024 e 2/4/2025, emitida pela Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para cobertura de veículo oficial do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 6 de junho de 2024.

RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 06/06/2024, às 17:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E403CEC9** e informando o identificador **0247079**.